Pre Avenid Mairing CEP 18

Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n º 514 Centro Mairinque-SP CEP 18120-000 CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644 Fax (11) 4718-2764 www.mairingue.sp.gov.br

LEI Nº 3.903 / 2021

(Projeto de Lei nº 57/2021, de 13/09/2021 - Autógrafo nº 3990/2021, de 21/09/2021)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3556 de 20/10/2017, PPA-PLANO PLURIANUAL e nº 3791 de 16/07/2020, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0029-Saúde, a Ação nº 1.109 – Estruturação de rede de serviços básicos em saúde.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoría Municipal. Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 275.237,00 (Duzentos e setenta e cinco mil. duzentos e trinta e sete reais), para atender as despesas do Convênio com o Ministério da Saúde para a estruturação de rede de serviços básicos em saúde.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.11.01 – DEP SECR MUN DE SAÚDE

Projeto: 10.301.0029.1.109 - vínculo 05.300.47

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, sera coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 22 de setembro de 2021.

ANTONIO ALEXANDIA GEMEN

HAMILTÓN ESPEJO Secretário Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 22/09/2021.

Secretário Municipal de Governo

13:54 38/89/2821 881888 CHERA MUNICIPAL DE MAIRIMANE